PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Ro
Processo Legislativo
nº 4059
fl. 17

LEI Nº 1.198

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DAS LEIS MUNICIPAL Nº 1.160 E 1.173/20004, DANDO NOVA REDAÇÃO AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

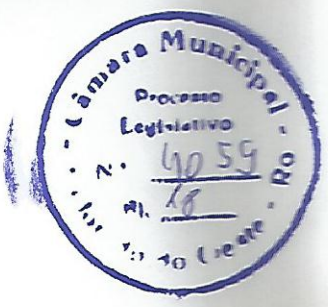
Art. 1º - Fica alterado o Anexo XII da Lei Municipal nº 1.160 e Anexo XVI da Lei Municipal nº 1.173/2004, do Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos, que passam a vigorar com as redações constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Janeiro de 2005, revogado as disposição ao contrário.

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



ANEXO XII

GRUPO DE VENCIMENTO "D" – NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO VETERINARIO PARA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (CIRUGIÃO GERAL, CLINICO GERAL, GINECOLOGISTA E PEDIATRA).

REF. PADRÃO	REF/PAD/CLASSE	CLASSE	SAL. BASE R$
01 A 16	13 A 16	D	
	09 A 13	C	
	05 A 12	B	1.400,00
	01 A 04	A	

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



ANEXO XVI

RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR CARGO

ADVOGADO	03
AGENTE ADMINISTRATIVO	27
AGENTE DE SAÚDE RURAL	12
ARTÍFICE	22
APONTADOR	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	02
BIOQUIMICO	02
BORRACHEIRO	02
CIRURGIÃO DENTISTA	01
COVEIRO	02
DESENHISTA	01
ECONOMISTA	01
ENFERMEIRO	03
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01
ENGENHEIRO CIVIL	01
FISCAL TRIBUTARIO	04
FISIOTERAPEUTA	02
GARI/COLETOR	11
LUBRIFICADOR	02
MARCENEIRO	01
MÉDICO – 20 (VINTE) HORAS	05
MÉDICO – 40 (QUARENTA) HORAS	06
MÉDICO VETERINARIO – 20 (VINTE) HORAS	01
MERENDEIRA	23
MECANICO GERAL	01
MECANICO AUXILIAR	02
MECANICO DE VEICULOS LEVES	01
MONITOR DE CORTE E COSTURA	02
MONITOR DE ENSINO	21

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



CONTINUAÇÃO DO ANEXO VXI

MONITOR DE TRICÔ E CROCHÊ	01
MONITOR DE PINTURA	02
MOTORISTAS DE VEHÍCULOS LEVES	05
MOTORISTAS DE VEHÍCULOS PESADOS	17
OPERADOS DE MÁQUINAS PESADAS	14
OPERADOR DE MOTO-SERRA	02
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	19
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	03
PEDAGOGO	04
PEDREIRO	02
PINTOR	01
PROFESSOR NÍVEL II	94
PROFESSOR NÍVEL III	02
PROFESSOR NÍVEL IV	06
PSICÓLOGO	01
SOLDADOR	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01
TÉCNICO AGROPECUARIA	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03
TELEFONISTA	01
VIGIA	24
ZELADORA/SERVENTE	68

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal